



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2020, de 17 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre o reajuste salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal, visando atualizar os Vencimentos dos Profissionais da Educação aos limites do piso salarial nacional, define os percentuais entre classes e matrizes e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - O Piso Salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal fica reajustado, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes índices percentuais:

I - O percentual entre as classes é de 5% (cinco por cento);

II - O percentual entre a matriz de Técnico de Magistério (TM) e Licenciatura Plena (LP) é de 15% (quinze por cento);

III - O percentual entre as matrizes de Licenciatura Plena (LP); Licenciatura Plena e Especialização (LE); Licenciatura Plena e Mestrado (LM) e Licenciatura Plena e Doutorado (LD) é de 15% (quinze por cento).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba; em 17 de Janeiro de 2020.

LUIZ GALVÃO DA SILVA

-Prefeito Constitucional-



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria Municipal da Administração
 DECRETO Nº 006/2020, de 17 de Janeiro de 2020

Anexo Único

INICIAIS	30HORAS	5	10	15	20	25	30	
CLASSE/NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	
A1	R\$ 2.164,61	R\$ 2.272,84	R\$ 2.386,48	R\$ 2.505,81	R\$ 2.631,10	R\$ 2.762,65	R\$ 2.900,78	TEC. MAGISTE
A2	R\$ 2.489,30	R\$ 2.613,77	R\$ 2.744,45	R\$ 2.881,68	R\$ 3.025,76	R\$ 3.177,05	R\$ 3.335,90	LICENCIATURA
A3	R\$ 2.862,69	R\$ 3.005,82	R\$ 3.156,12	R\$ 3.313,92	R\$ 3.479,62	R\$ 3.653,60	R\$ 3.836,28	ESPECIALISTA
A4	R\$ 3.292,09	R\$ 3.456,69	R\$ 3.629,53	R\$ 3.811,01	R\$ 4.001,56	R\$ 4.201,63	R\$ 4.411,72	MESTRADO
A5	R\$ 3.785,90	R\$ 3.975,20	R\$ 4.173,95	R\$ 4.382,65	R\$ 4.601,79	R\$ 4.831,87	R\$ 5.073,47	DOCTORADO
FINAIS								
B1	R\$ 2.489,30	R\$ 2.613,77	R\$ 2.744,45	R\$ 2.881,68	R\$ 3.025,76	R\$ 3.177,05	R\$ 3.335,90	LICENCIATURA
B2	R\$ 2.862,69	R\$ 3.005,82	R\$ 3.156,12	R\$ 3.313,92	R\$ 3.479,62	R\$ 3.653,60	R\$ 3.836,28	ESPECIALISTA
B3	R\$ 3.292,09	R\$ 3.456,69	R\$ 3.629,53	R\$ 3.811,01	R\$ 4.001,56	R\$ 4.201,63	R\$ 4.411,72	MESTRADO
B4	R\$ 3.785,90	R\$ 3.975,20	R\$ 4.173,95	R\$ 4.382,65	R\$ 4.601,79	R\$ 4.831,87	R\$ 5.073,47	DOCTORADO
SUPERV/COORD								
C1	R\$ 2.489,30	R\$ 2.613,77	R\$ 2.744,45	R\$ 2.881,68	R\$ 3.025,76	R\$ 3.177,05	R\$ 3.335,90	LICENCIATURA
C2	R\$ 2.862,69	R\$ 3.005,82	R\$ 3.156,12	R\$ 3.313,92	R\$ 3.479,62	R\$ 3.653,60	R\$ 3.836,28	ESPECIALISTA
C3	R\$ 3.292,09	R\$ 3.456,69	R\$ 3.629,53	R\$ 3.811,01	R\$ 4.001,56	R\$ 4.201,63	R\$ 4.411,72	MESTRADO
C4	R\$ 3.785,90	R\$ 3.975,20	R\$ 4.173,95	R\$ 4.382,65	R\$ 4.601,79	R\$ 4.831,87	R\$ 5.073,47	DOCTORADO

PISO ANO BASE_2020

LUIZ GALVÃO DA SILVA

-Prefeito Constitucional-